N.º 236 Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

TERÇA FEIRA 3 DE NOVEMBRO. S. Malaquias B.

Preamar ás 10 horas e 54 minutos da manhã.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — Naõ debalde os Ministros Creadores de Commissões Militares, os Magistrados venaes, e orgulhozos, e toda essa horda de Canibaes da escola antiga, e asseclas da tyrania, e Aristocracia tem pretendido desacreditar a Instituiçaõ do Jury; naõ debalde os agentes do poder adestrando certos mizeraveis caturras fazem apparecer no meio do Seculo das luzes um Analista, um Jornal do Comercio, um Amigo do Povo, um Cruzeiro, um quidam Imparcial Brazileiro, e todos esses escrevinhadores escravos que refundidos, apenas servem de irrizaõ ao Litterato, e desenfado ao ignorante: a humanidade marchando ja sobre os despojos da tyrania zomba dos tramas dos Despotas; a innocencia encontra um baluarte inaccessivel aos ataques da oppressaõ; um Tribunal de Juizes, guiados pelas luzes da razaõ, longe de s'esforçarem por fazer triunfar o imperio da sua vontade, fazem que triunfe a da Lei, e em fim os progressos da razaõ, e da philozophia se agigantaõ no Mundo Americano. Os homens deixando de ser uma multidaõ fanatica de cegos, que vagavaõ a mercê da prepotencia, nos vastos labyrinthos da ignorancia, vaõ tendo por norte a maxima que a conservaçaõ da Sociedade, e a felicidade publica está natural, e necessariamente connexa com a vida, honra, e Liberdade dos Cidadãos. Graças pois mil sejaõ dadas a sabia Instituiçaõ que garante aos homens o ser julgados por Cidadãos, seos pares, escolhidos da massa geral da Naçaõ. Eu nãõ devago, Sr. Edictor, em abstrações fazendo a apologia do systema do Jury, os seos effeitos saõ reaes, por elle a vida e honra do Cidadaõ naõ depende de certos contractos que nunca se podiaõ provar: creio que me entende.... Digaõ embora os Columnistas que a Liberdade da Imprensa tem produzido a immoralidade, esta propoziçaõ é erronea, e sophistica, saõ elles os immoraes, ella tem sido sim muitas vezes o orgaõ das suas immoralidades, e ignorancia; pois que ninguem ignora que a liberdade marcha na razaõ das luzes, um impostor por exmeplo apenas obtem as adorações de meia duzia de ignorantes em quanto que da parte dos esclarecidos é o ludibrio a sua partilha, tal é o que acaba de realizar-se na Bahia, nossa cara vezinha, e naõ sei se da mesma familia. Porem vamos ao que mais importa. Sabe Vm. e sabem todos, que os Despotas de lá, de acordo talvez com os de cá (pois a analogia entre o imaginado crime do Bahiano no artigo 6.º da Lei da Liberdade de Imprensa confere vom o da nossa Abelha) conseguiraõ por a processo aquelle corajozo Redactor pela Constituiçaõ, e pela Ley, e depois de delongas e chicanas infinitas em uma cauza de sua essencia sumarissima, foi absolvido no 2.º Conselho julgando-se improcedente a accuzaçaõ, visto que uma simples indiscriçaõ ja mais podia soffrer o rigor d'uma imputaçaõ, qual a que convem para ter lugar a pena fulminada no referido artigo 6.º Eis o artigo fiel d'uma Carta fidedigna que da li recebi — " O Redactor do " Bahiano sahio bem no 2.º Conselho, " como todos esperavaõ: os Juizes de- " clararaõ improcedente a accuzaçaõ, " com o fundamento de que uma simples " indiscriçaõ naõ podia soffrer o rigor da " imputaçaõ, que requer a Lei para ter " lugar a pena do artigo 6.º O Advoga- " do do Tarimba disse tantas asneiras " que serviraõ de risota no Tribunal, e " no momento em que proferiraõ os Jui-

" zes a Sentença d' absolvíçaõ retumba-
" raõ vivas, e mais vivas a Constituiçaõ
" do Imperio, a S. M. I. e C. a Liber-
" dade de Imprensa, e aos rectos Juizes
" de Facto mas quando se julgava solto
" o Bahiano, uma nova denuncia do
" N.° 75 apparece por intermedio d'um
" criado do Pacca, Alexis do Bernardo
" Teixeira Dezembargader d'aquella Al-
" sada, do qual Protheo servio-se o G. ...,
" como sabes, e foi julgado sem crimina-
" lidade, e por isso solto na tarde desse
" dia, o regozijo do Povo é indisivel &c.

Quaõ digno naõ se faz de encomios um taõ prudente julgado ? Eu espero Sr. Edictor, que elle sirva de aresto para os nossos Jurados, que em nada os julgo menos dignos que os da Bahia, elles naõ perderaõ de vista que para condemnar um Cidadaõ, forçozo é que haja uma certeza moral que violou a Lei que teve intençaõ de cometter o delicto contra o qual esta fulminou a pena, quando esta certeza falha, a condemnaçaõ é sempre injusta, e a execuçaõ um acto de violencia, e se a pratica é a mais segura directora das nossas acções, claro está que a Bahia parte do Brazil, em que o Tribunal dos Jurados tem mais trabalhado, deve servir de norte as nossas decizões, em cazos bem julgados, ainda quando, como diz um Magistrado, que naõ é farroupilha : a accuzaçaõ mal fundada tem sempre o inconveniente ou de comprometter a sorte do innocente quando é bem succedida, ou a authoridade que a intenta, quando é mallograda, e que se naõ deve esquecer que pôr um Cidadaõ em accuzaçaõ é fazer-lhe mal, é suspender a sua vida politica, civil, e social ; e que este mal deve poupar-se quanto for compativel com o interesse Social. Com a inserçaõ destas linhas muito obrigará, Sr. Edictor ao seo assignante

Um Pernambucano.

EDITAL.

O Doutor Ernesto Ferreira França Ouvidor desta Commarca e Superintendente da Decima, por S. M. I. e C. que Deos Guarde &c.

FAço saber que no dia 1.° de Dezembro principia a cobrança do segundo semestre da Decima dos predios urbanos dos bairros da minha competencia, e durará por trinta dias e para isso concorreraõ nas Seguudas, e Sabbados demanhã na caza de minha residencia : e findo este praso se procederá contra os que naõ tiverem satisfeito. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente por mim assignado. Recife 1.° de Novembro de 1829.

Ernesto Ferreira França.

Correio.

TEndo esta Administraçaõ anunciado que o Paquete Atalante partia para o Pará no dia 1.° de Novembro tocando no Ceara e Maranhaõ torna de novo a anunciar que por ordem superior deixa de sahir no dito dia, e será agora o da sua sahida Quinta feira 5 de Novembro salvo se neste periodo chegar do Rio de Janeiro algum Paquete, entaõ partira' no imediato dia da sua chegada.

Avizos Particulares.

JOaquim Florencio da Fonseca Silva, faz sciente ao Publico, que ninguem aceite, ou faça contrato algum seja de que natureza for, com Clara Gomes da Paixaõ, porque alem de ser ja julgada demente, e ter-se a este respeito affixado Editaes, por cuja rasaõ ella nada pode fazer e obrar por si, e peior por um quidam homo de nome Antonio Francisco da Silva, bem conhecido por vadio, sem officio, sendo o mesmo a causa efficiente desta demencia, naõ pode sobre tudo tratar negocio algum, e ainda mesmo de alugar, a respeito de um sobrado da rua do Rozario N.° 131 e pela D. 19, porque independente da demencia acresce, que essa casa naõ he della, sim da competencia, e posse do dito Fonseca, embora haja letigio com elle em nome desta disgraçada mulher agitado por aquelle cavalleiro de industrias, e para que ninguem se chame a engano se faz este avizo com protesto de se opor a qualquer cousa, que se intente o mesmo sobredito Fonseca.

Joaõ Antonio de Saboia anuncia ao respeitavel publico, que por lhe faltarem a vender huma parte dos bilhetes da sua rifa ; e porque os interesses que elle della percebe lhe naõ permittem arriscar esse numero que lhe falta a vender ; naõ pode correr com a actual primeira parte da Loteria do Seminario ; mas correra' impreterivelmente com a segunda parte n:

ma vindoura ; e o anunciante roga a todos os Snrs. curiozos de rifas, concorraõ a examinar o Plano da do anunciante, a fim de verem a clareza com que elle faz ver quaes saõ os interesses que tira.

Jorge da Costa Gadelha Cavalcante, anuncia ao respeitavel publico, que apezar de grandes fadigas que tem tido na destribuiçaõ de huma parte dos bilhetes de sua rifa em varias partes do matto ; com tudo naõ pode correr com a primeira parte da sexta Loteria do Seminario de Olinda, como anunciou, por lhe faltar a extraçaõ da outra parte dos seos bilhetes, o que lhe fica hum indizivel pezar, porem promette de naõ poupar ja mais fadiga alguma para que corra com a outra parte da sexta Loteria, que houver de correr, e para isso de novo convida ao respeitavel publico para a compra dos ditos bilhetes. Taõbem participa que naõ tem dado soluçaõ alguma da dita sua rifa pela razaõ ja expendida.

O sitio anunciado no Diario do dia 26 para se vender, ouve engano no N.° da caza em que hade ser procurada, a caza he D. 21 e naõ D. 11, na rua da Conceiçaõ da Boa Vista, quem o quizer comprar seo ultimo preço he 700$000 rs. livre de dispezas.

No dia 28 do mez p. p. pelas 7 horas do dia, em Fora de Portas, no lado da marê grande, quiz se affogar huma preta ainda nova, do gentio de Angola, com huma cria que representa ter 3 annos pouco mais ou menos, trazendo vestido camiza de algodaõzinho, saia de chila, e a cria nua ; quem for seu Senhor procure em Fora de Portas, em caza de Francisco Joze Machado, N.° 204, que dando os signaes certos sera' entregue.

Augusto Xavier de Carvalho, antigo, e bem conhecido Advogado na Provincia da Parahiba do Norte, tem mudado sua rezidencia, para esta Cidade, onde, legitimamente authorisado, á continuar o mesmo officio, ante a Illustrissima Rellaçaõ, assim como em todos os Juizos subalternos, tem a onra de anunciar-se, como tal, ao respeitavel Publico, a quem offerece seus serviços, e declara ser a sua actual moradia na rua do Cabugá, caza D. 10, 1.° andar.

Antonio Joaõ da Ressurreiçaõ e Silva e Companhia, passa a fazer certo a todos os Snrs. concorrentes da sua rifa, que a pezar de todos os esforços que ha feito para que tivesse extraçaõ com esta primeira parte da sexta Loteria lhe foi impossivel pela sua rapidez, e naõ poder recolher bilhetes, e dinheiros que tem por fora: tem pois determinado fazel-a correr com a segunda parte, o que nada complica com o seu plano, e assim como espera que corra com a mesma brevidade, continua a venda dos bilhetes nas mesmas partes ja anunciadas.

Compra-se

ESCRAVOS ladinos, com officio ou sem elle, e mesmo com vicio por ser para fora da Provincia ; na rua da Cruz, N.° 57.

Vende-se.

HUMA venda com poucos fundos, e com todos os pertences da mesma, no lugar do Pateo do Carmo ; na mesma a tratar do negocio com Antonio Joze Ferreira Guimarães.

Hum Cavallo de estribaria, novo bonita figura, e por preço comodo ; rua dos Quarteis D. 9.

Huma morada de caza terria na rua de S. Rita Nova N.° 760 ; na mesma.

Barritinas oliadas para militar, do ultimo modello por preço comodo, assim como areia de fundir vinda de Lisboa ; na rua da Cadeia do Reciffe loja da caza N.° 17.

Huma escrava crioula, idade 18 a 20 annos com todas as habilidades ; no beco do Quiabo N.° 249.

Hum Pianno novo de boas vozes, e por preço comodo ; aterro da Boa Vista D. 57.

Hum negro de bonita figura, naçaõ Moçambique, moço, e official de Calafate ; na rua da Cruz N.° 57, ou abordo do Bergantim, Cinco de Maio, ancorado na Praia do Colegio.

Peixe seco, serigados e garoupas muito frescal e gordo, em arroba a 6 patacas, e taõbem a hum por hum ; no armazem de Manoel Antonio Domingues, na Praia do Collegio.

No Armazem N.° 12 da rua da Cadeia do Recife o seguinte
Sidra da primeira qualidade
Olio de Linhaça suprior, a 140 a libra
Sabaõ Americano em caixinhas de 12 libras a 80 rs. a libra
Canela de seilaõ em caixas a 320 a libra e em fardinhos de 4 ate 8 libras a 280

Agoardente do Reino canada 1,120
Vinho de Marselha canada 640
Dito de Bordeos em meias pipas 20,000
Dito de Carcovelos em barris de 5 em pipa a 24,000
Caixas com bocetas de marmelada a 120 cada huma, e outros muitos mais generos bons e baratos.

Na Botica do Vieira, na Praça da Boa Vista, caza D. 3, o Periodico denominado Luz Brazileira, ate' o N.° 7, vindo ultimamente do Rio de Janeiro.

A nova Tabella das oitavas de S. Pedro de Alcantara, e da Invençaõ da S. Cruz concedidas a todo o Clero do Brazil pelo Santissimo Padre Leaõ 12.° á Instancia de S. M. I.; na rua da Cadeia do Recife loja N.° 15.

Leilaõ

QUE faz Nicolaus Otto Bieber, no dia Terça feira 3 de Novembro, pelas 10 horas da manhaã, de varias fazendas de algodaõ, Laã, e seda, na caza de sua residencia rua da Cruz N.° 63.

Escravos Fugidos.

NO dia 28 do p. p. pelas 9 horas da noite fugio hum negro por nome Antonio, naçaõ Muçambique, com os signaes seguintes, calsa azul de pano nova, camiza de algodaõ da terra, baixo groço, com signaes no rosto da mesma naçaõ; os apprehendedores levem a rua da Cruz, em casa de seu Snr. que he Joaõ Leite Pita Ortigueira, que seraõ bem recompensados.

No dia 28 do mez p. p. pelas seis horas da manhaã fugio huma negra ainda nova de nome Rita de Naçaõ Rebolo, reprezenta ter 40 annos, levando com sigo huma filha de idade de 3 annos, de nome Maria, tendo a mais os signaes seguintes, alta maõ muito seca cor fula com os dentes alguma coiza para fora quebrada do imbigo com saia de bambá azul baieta encarnada, e duas camizas de algodaõzinho, e na boca do estomago tem hum crescimento de carne que parece hum calombo; a filha bem preta dentes alvos olhos brancos a cabeça comprida para traz e tambem quebrada do imbigo e foi nua: quem a pegar procure ao Juiz de Paz na Boa vista que será pago do seu trabalho.

No dia 24 de Agosto do carrente anno, fugio hum molato de idade de 20 a 22 annos por nome Manoel, tem officio de alfaiate, seco do corpo, boa altura, cabelo enroscado, dentes limados na frente, principio de barba, tem na testa hum talho feito quando hera pequeno, desconfia o seu Sr. que he o Sargento-mor Antonio Machado Dias que estara' acoitado nesta Praça, e para que lhe venha mais depressa o nome oferece a quem lho pegar 20$ rs. e promete de naõ uzar acçaõ contra quem o tiver em seu poder, e até perduara' o castigo ao dito molato, o poderaõ trazer nesta Preça ao pé dos Martirios, e estando fora na sua Fazenda do corrente termo da Villa de Garanhuns.

Manoel congo com os sinaes seguintes, baixo groço do corpo feio cabeçudo, beiços groços, olhos empapussados, pes e mãos pequenas, hum dente tirado a diente, com huma costura pequena na orelha esquerda, camiza de algodaõ meia manga, e calça culta do mesmo, e chapeo preto. Outro dito Antonio Songo espigado do corpo bonita figura, cara bixigoza olhos hum tanto amarelaços andar caido para diante ambos bem pretos com camiza de paninho, calças de brim jaqueta de riscado amarelo e azul e com huma trouxa Jaqueita preta, bone', ambos com officio de Tanoeiro e entendem decanoeiro. Caetano moleque maçangana ou rebôlo magro do corpo cor fula cara com marcas de bexigas tem huma custura que parece calombo de baixo da barba, com crôa na cabeça de carregar, camiza e ciloura de algodaõ, e calça comprida, de algodaõzinho, chapeo de palha oliado de verde; os appreendedores os poderaõ levar na rua da Guia N.° 26, que seraõ bem recompensados do seu trabalho. O mesmo se offerece a quem der huma denuncia certa.

No dia 20 do mez passado fugio hum escravo de nome Domingos, naçaõ Moçambique, estatura ordinaria, rendido das verilhas, cara com pouca carne, corpo da mesma forma, pez pequenos, bem ladino, sem signal da naçaõ na cara, olhos vermelhos e pequenos, pouca barba, naris afilado, orelhas pequenas, e traz gaforina; os apprehendedores levem ao aterro da Boa Vista caza N.° 74.

Pernambuco na Tipografia do Diario.